

Alberto Simião Gonçalves
Alberto Simião Gonçalves
PRESIDENTE



Lucélia Karina Amarante Lima
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª SECRETÁRIA

**Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis**

**Emenda Modificativa 08/2021
Ao Projeto de Lei 06/2021**

Tiago Santos Teixeira
Tiago Santos Teixeira
2º SECRETÁRIO

De acordo com o Art. 113, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis, faz-se necessário modificar:

Art. 1º do Projeto de Lei 06/2021

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Ribeirópolis, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS FUNDEB), com o objetivo de exercer as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e outras que a legislação lhe atribuir.

Tiago Santos Teixeira
TIAGO SANTOS TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO
VEREADOR

Larissa Santana de Jesus
Larissa Santana de Jesus
CHEFE DO SETOR PESSOAL

RECEBIDO
Em: 23/03/21

APROVADO
Em: 24/03/21